

DECRETO Nº 213/2022, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

**“NOMEIA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO -
EDITAL Nº 005/2022 - DO MUNICÍPIO DE SERRA ALTA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal:

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão do Processo Seletivo, objeto do Edital nº 005/2022, composta pelas seguintes pessoas, sob a presidência do primeiro:

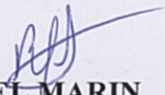
MICHELI SANTORO BITTARELLO
AMAURI NEMERSKI
DIEGO PAULO CEREZOLLI
MARINA SPIER MARTINI
ELISETE MARIA SPEROTTO BAMPI
PAMELA TERESINHA ROSSIGNOLLO
ROSANGELA SENHOR BOLIS

Art. 2º - A Comissão realizará seus trabalhos em estrita obediência ao Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, regulamento e Edital específicos.

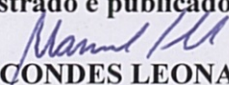
Art. 3º - Os serviços da comissão serão considerados de caráter relevante, não lhes sendo atribuída qualquer espécie de remuneração financeira, nem mesmo caracteriza qualquer vínculo empregatício.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, de 22 de maio de 2013. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 18 de outubro de 2022.


RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

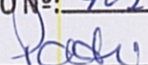

MARCONDES LEONARDO MULLER
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS

DOC.: Decreto 213/2022

DATA: 19/10/2022

EDIÇÃO Nº: 4010


Assinatura

Serra Alta

PREFEITURA

DECRETO Nº 213/2022, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

Publicação Nº 4259627

DECRETO Nº 213/2022, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

"NOMEIA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 005/2022 - DO MUNICÍPIO DE SERRA ALTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão do Processo Seletivo, objeto do Edital nº 005/2022, composta pelas seguintes pessoas, sob a presidência do primeiro:

MICHELI SANTORO BITTARELLO
AMAURI NEMERSKI
DIEGO PAULO CEREZOLLI
MARINA SPIER MARTINI
ELISETE MARIA SPEROTTO BAMPPI
PAMELA TERESINHA ROSSIGNOLLO
ROSANGELA SENHOR BOLIS

Art. 2º - A Comissão realizará seus trabalhos em estrita obediência ao Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, regulamento e Edital específicos.

Art. 3º - Os serviços da comissão serão considerados de caráter relevante, não lhes sendo atribuída qualquer espécie de remuneração financeira, nem mesmo caracteriza qualquer vínculo empregatício.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, de 22 de maio de 2013. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 18 de outubro de 2022.

RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

MARCONDES LEONARDO MULLER
Secretário de Administração